



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 12/2019.

Prorroga o prazo do Poder Executivo para o encaminhamento do projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA referente ao exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planura APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do prazo final para envio da Lei Orçamentária Anual – LOA referente ao exercício de 2020 pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Planura para 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 02 de setembro de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Rodrigo Ramos Cabrobó

Presidente

Euberto Mello dos Santos

Relator

Rui Peres de Castro Junior

Membro